

PORTARIA ANAC Nº 2421/SSO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Da Emissão de Certificado de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1° Tornar pública a emissão do Certificado de Empresa de Táxi Aéreo (ETA) n° 2013-09-03CB-01-00, emitido em 13 de setembro de 2013, em favor de MasterjetClub Táxi Aéreo LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60800.163163/2011-70, com base nas seguintes características:
- I Endereço da Sede Social: SCN Quadra 01, Bloco E, Edifício Central Park, sala nº 1807. Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70.711-903;
 - II Tipo de Operador: por demanda;
 - III Tipo de Operação: passageiro;
 - IV Regulamentação: RBAC 135.
- Art. 2° Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral